

## Por que uma Estatuinte!

Passado o período da expansão desordenada dos IF´s é preciso nos mobilizar para conhecer o IFG que criamos. A ESTATUINTE consiste num processo consultivo e deliberativo que tem por objetivo geral elaborar o Estatuto que contem os pilares de uma Instituição de Ensino Superior. Os objetivos específicos da ESTATUINTE são os de definir os princípios e finalidades da Instituição e detalhar a estrutura, a administração, o funcionamento das atividades da mesma, em consonância com sua natureza jurídica. O foro, os objetivos, os fins, a organização administrativa, sua vinculação a outros organismos da sociedade, duração, patrimônio constitutivo, características intrínsecas e atividades a serem exercidas, serão detalhadas no PDI. É de tal importância o Estatuto que deveríamos criar uma instância nacional para que, primeiramente, desenvolvêssemos um diálogo com todas as unidades e só aí definíssemos referenciais para nortear a construção do Estatuto locais das Instituições.

A discussão de um novo estatuto deve pensar não apenas a questão funcional e administrativa, por exemplo, se devemos se manter os atuais departamentos ou uma outra forma de organização. O foco do debate está na reconstrução de uma ideia de Instituição que pense a questão da democracia e da autonomia, que são princípios que estão intimamente ligados ao aspecto da relação entre as instituições de ensino superior e a sociedade. São dois princípios indissociáveis, que foram muito desgastados pelos mecanismos de controle que dispunham e que foram usados pela administração durante o período, pós-2008 de expansão física da Instituição até os dias atuais da crise política e econômica, que ameaçam até a existência da instituição.

A necessidade de mudança do estatuto do IFG, em primeiro lugar pelo amadurecimento da comunidade, depois, pelo fato de o atual estatuto ter sido elaborado ainda no processo de expansão tutorado pelas ultimas e sucessivas direções do IFG, seguindo um modelo controverso já bastante denunciado durante as nossas mobilizações de greve. Neste sentido, é preciso fomentar a discussão na comunidade interna, visando a construção de um processo de democratização dos debates, que garanta a reflexão sobre a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. O SINTEF-GO vem cumprindo importante papel, articulando um movimento que permite uma intervenção qualificada no processo de elaboração de novos estatutos.

A atualização da legislação dos Institutos federais é exigência do MEC, entretanto, não existe, por parte do MEC, nenhuma articulação para uma verdadeira democratização. A estrutura de comando dos Institutos, independente de uma avaliação sobre o reitor, é marcada por uma forte concentração do poder nas mãos





da burocracia formada por uma camada de professores, que são deslocados da sua categoria e transformados em "gestores" do aparelho institucional que, muitas vezes, apenas defendem e aplicam as diretrizes do MEC observados os seus interesses. Em alguns casos, os reitores são repressores, em outros, negociadores ou centristas, querendo aplicar as normativas de maneira negociada, tendo o CONIF como uma correia de transmissão da política do MEC.

Sejam antigas ou novas, os IF´s são constituídos por uma impressionante hierarquia burocrática, com argumentos de eficiência e de legalidade as regras do MEC, que constantemente ferem os preceitos constitucionais de democracia e de autonomia institucional.

Por isso é importante que antecedamos um processo para sabermos que IF temos hoje, só ai teremos noção da importância de uma Estatuinte no contexto atual. Diante de uma pressão histórica de uma sociedade autoritária é certeza que temos um déficit em relação a democracia que temos, por isso não basta rever os modelos de administração que criamos no processo de transformação de Escola Técnica para CEFET e deste para Instituto Federal. O período da ditadura significou não apenas a imposição de modificações como a departamentalização e de não menos visíveis, de fixação de conceitos que legitimam práticas calcadas na produtividade, competência e neutralidade. Indo além, tornou as Instituições distanciadas do contexto social não desenvolvendo extensão e reproduzindo e difundindo tecnologias impostas de fora para dentro. . E se na teoria todos concordam, na prática, a situação é mais complexa.

Em praticamente todos os departamentos do IFG surgem os argumentos de que devemos estar mais inserida no meio privado, compartilhando o desenvolvimento tecnológico, identificando na Dedicação Exclusiva, um entrave a estes objetivos. O papel que uma Estatuinte deve cumprir na atualidade é o de resgatar os princípios mais caros à educação, que são o da existência de uma instituição pública, laica, gratuita, democrática, autônoma, de qualidade e para todos.

O SINTEF-GO considera que a discussão sobre a Estatuinte é crucial para o IFG pois, a conjuntura de hoje não dá trégua. Tanto o Governo Federal como o Congresso Nacional, a cada semana, estão encaminhando projetos novos que podem levar à destruição da Rede Federal de Ensino Tecnológico, dentre os quais podemos citar a PEC 395/14, que permite a cobrança de taxas e mensalidades em cursos de pós-graduação. Através de um novo estatuto, teríamos condições de evitar que essas ameaças privatistas atingissem a instituição.

O estatuto poderia estar assim, pautado pela defesa intransigente da autonomia, da democracia, da gratuidade e dos demais princípios que constitucionalmente regem as Instituições Federais de Ensino Superior. Devemos enfatizar que a responsabilidade desse processo não é apenas do quadro docente. Juntos com os segmentos discente e técnico-administrativos devemos debater de forma igualitária





e que a discussão de um novo estatuto para a instituição, na prática, signifique remontar um projeto de escola pública que tenha, por sua vez, relação direta com um novo projeto de sociedade.

O mecanismo de controle é o sistema de avaliação e a distribuição à conta gotas dos recursos destinados às Instituições Federais de Ensino Superior. Assim, mesmo com a expansão recente das instituições de ensino superior federais, a diretriz fundamental da política educacional brasileira é o favorecimento do ensino pago e o fortalecimento dos centros de excelência entre e nas instituições, em detrimento do padrão único de qualidade.

Esta contextualização é importante para entendermos que a reforma da legislação do IFG, não pode ser analisada sem uma compreensão do significado da atual estrutura da gestão das Instituições Federais de Ensino. Na verdade, a estrutura de poder dessas instituições é um simulacro de democracia. Por exemplo, os conselhos de centro formados pelos coordenadores dos cursos e por diretores escolhidos em "consultas", não estimulam uma verdadeira participação, pois nem mesmo os professores do curso que participam dos colegiados orientam o voto do coordenador, que geralmente age tão somente pelo jogo de poder.

Diante desse quadro, o movimento dos trabalhares do IFG deve participar criticamente do processo Estatuinte, articulando, servidores técnico-administrativos, docentes e estudantes, um amplo movimento pela democratização da instituição. O que está em jogo é a luta em defesa de uma concepção democrática de ensino superior. Neste sentido, o SINTEF-GO deve trabalhar na construção de um movimento nacional de defesa da escola pública e de qualidade, cujo controle das atividades de ensino, pesquisa e extensão precisa ser articulado com o desenvolvimento social, ciência e conhecimento, por isso, não deve ter a sociedade como algo externo, mas como parte da nossa razão de ser.

